

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM
E O INSTITUTO CARDIOLOGICO DO PONTAL LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, representado por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, portador da Carteira de Identidade nº M-2.800.618 e do CPF nº 435.100.006-68, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado em Indianópolis-MG.

CONTRATADA: Instituto Cardiológico do Pontal Ltda., CNPJ nº 11.427.233/0001-91, situada na Av. Três, nº 196, sala 04, Centro, em Ituiutaba/MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por Elaine Vilela de Souza e Silva, Carteira de Identidade nº MG-4.254.153, CPF nº 691.556.666-04.

FUNDAMENTO: O presente aditivo fundamenta-se no Processo nº 03/2021 - Pregão Presencial nº 01/2021, Registro de Preços; alíneas “b” do inciso I do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993, nas cláusulas abaixo e na justificativa anexa que é parte integrante e complementar do presente instrumento.

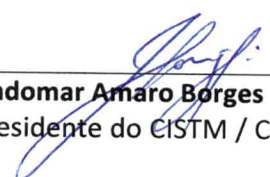
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento o **acréscimo de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 03 (três) exames de arteriografia cerebral, ao valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**.

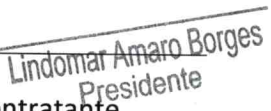
CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.
2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente do CISTM, como autor do aditamento unilateral e as testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 15 de setembro de 2022.


Lindomar Amaro Borges

Presidente do CISTM / Contratante


Lindomar Amaro Borges
Presidente

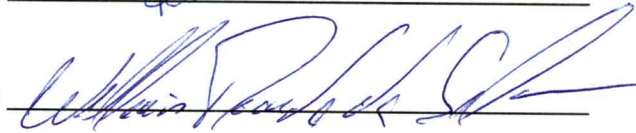

Alexandre Ferreira da Silva Paiva
OAB/MG nº 143.400

Testemunhas:

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Ass.: 

Nome: Willian Ricardo da Silveira
CPF: 009.312.146-61

Ass.: 

JUSTIFICATIVA

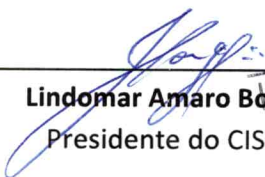
O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, realizou o Processo nº 03/2021, Pregão Presencial nº 01/2021, Registro de Preços, para contratação de procedimentos, tendo sido sagrada vencedora no certame para realização de exame de arteriografia cerebral, o **Instituto Cardiológico do Pontal Ltda.**

Em 2022, foi celebrado o Contrato 70/2022 para a realização de 12 (doze) exames. Mas, a quantidade contratada foi insuficiente para a demanda apresentada no período estimado.

O art. 65, I, letra “b”, da Lei 8.666/93 permite acréscimo de até 25% do contrato. Tendo o contrato o valor de **R\$18.000,00 (dezoito mil reais)** e o acréscimo ora proposto sendo de **R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, o valor proposto não ultrapassa o limite permitido em Lei. Assim, está legalmente amparado.

O valor dos exames, inicialmente acordado, será mantido, portanto o acréscimo ao quantitativo contratado demonstra a situação vantajosa para o Consórcio. Além disso, os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória. Face ao exposto, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 15 de setembro de 2022.


Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM**Lindomar Amaro Borges**
Presidente

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
70/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 70/2022. Contratada: Instituto Cardiológico do Pontal Ltda, CNPJ nº 11.427.233/0001-91, para a realização de mais 03 (três) exames de arteriografia cerebral, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2021 – Pregão Presencial nº 01/2021 e no art. 65, I, “b” da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 15 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:76F52423

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/09/2022. Edição 3353
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>